



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 428/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 10 de julho de 2000,

Resolve:

Designar **IONE APARECIDA BATISTA**, serventuária da Justiça (Escrivã do Cartório do 1º Cível e Menores), para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 132ª Zona, com sede na Comarca de Aparecida de Goiânia, no período de 10/07/2000 a 09/07/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente